



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP – SENHORA VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO**

**VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO**, Vereador eleito pelo PTB, **CARLOS DONIZETE PRADO**, Vereador eleito pelo PT, **PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR**, Vereador eleito pelo PSD e **VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA**, Vereadora eleita pelo PTB, todos no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente, nos termos dos incisos I, II e III e parágrafo único do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, c.c com o parágrafo 2º, do artigo 13 da Constituição Estadual, e com o parágrafo 3º, do artigo 58 da Constituição Federal e, subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 1.579 de 18 de março de 1.952 (Alterada pela Lei Federal nº 13.367 de 5 de Dezembro de 2.016), requerer a criação de uma **COMISSÃO ESPECIAL/PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, considerando o fato determinado, abaixo mencionado:

Esta Casa de Leis recebeu denúncia da Senhora Mônica de Góes, protocolada em 31/01/20, sob o número 000045.

De acordo com as informações fornecidas, os fatos envolvem o Poder Executivo do Município de Araçoiaba da Serra/SP, especificadamente, quanto às possíveis irregularidades no pagamento de horas extraordinárias, aos servidores José Eduardo Machado, Vinícius de Jesus Lourenço e Paulo Yudi Yamaguchi, fiscais de posturas lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

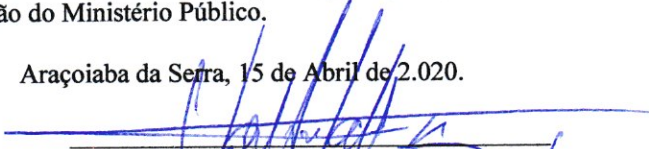
Em diligência através do ofício de nº 099/20, de autoria do Presidente abaixo assinado, fora solicitada vista e carga do livro de apontamento das horas extras, realizadas pelos apontados servidores.

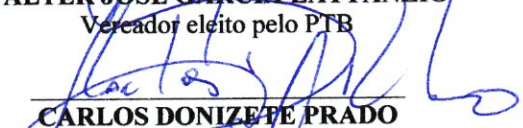
Em resposta, por meio do ofício de nº 097/2.020 do Gabinete do Prefeito, foram fornecidas as cópias solicitadas, onde pode-se apurar um número exagerado de horas extras realizadas.

Nós temos a obrigação de fiscalizar, de acompanhar os atos do Poder Executivo, e através da Comissão de Inquérito teremos a possibilidade de coletar dados, requisitar documentos, realizar vistorias, acareações, interrogar pessoas, dentre outros.

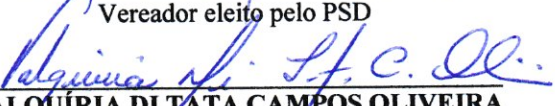
Diante do exposto, o fato é de relevante interesse público, além de ser determinado, sendo de competência desta Casa Legislativa a criação da Comissão Especial/Parlamentar de Inquérito, cujo prazo para a conclusão dos trabalhos deverá ser de 90 (Noventa) dias, prorrogável por igual período, caso necessário e o encaminhamento das conclusões e relatório ao Órgão do Ministério Público.

Araçoiaba da Serra, 15 de Abril de 2.020.

  
**VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO**  
Vereador eleito pelo PTB

  
**CARLOS DONIZETE PRADO**  
Vereador eleito pelo PT

  
**PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR**  
Vereador eleito pelo PSD

  
**VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA**  
Vereadora eleita pelo PTB